



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

L E I N° 5.402, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.002

(Dispõe sobre a denominação de estrada municipal que especifica).

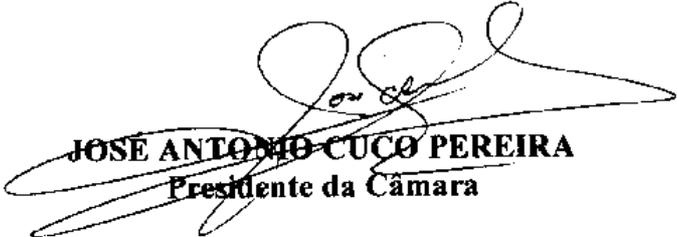
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

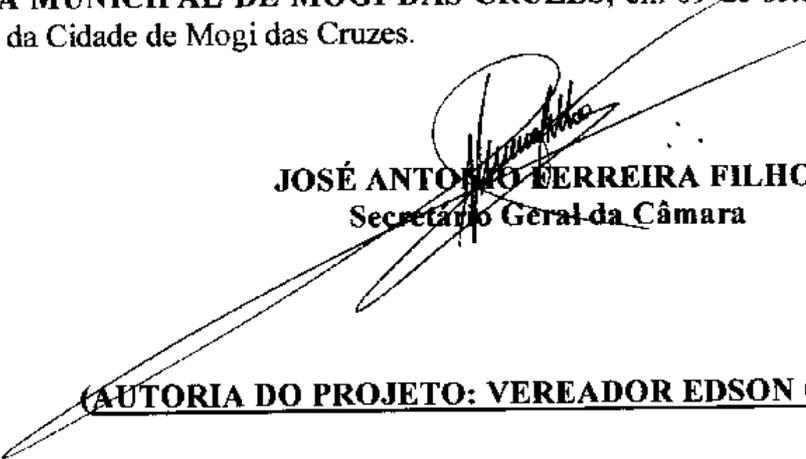
ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "ESTRADA RITSUJI KAYASIMA", a Estrada Velha Mogi-Biritiba Mirim, localizada no Bairro do Cocuera, que tem seu início na Continuação da Rua Coronel Cardoso de Siqueira e término na Estrada Jinichi Shigueno, Código de Logradouro nº 020256-3, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de setembro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de setembro de 2.002, 442º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR EDSON CAMILLO)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



DADOS BIOGRÁFICOS

RITSUJI KAYASIMA
NASCIDO EM: 01/02/1.897
FALECIDO EM: 05/10/1.988

O Senhor **RITSUJI KAYSIMA**, nasceu no dia 01 de fevereiro de 1.897, na Província de Oita, Japão. Chegou ao Brasil, através do Navio México-Maru, em 19 de novembro de 1920, com 23 anos de idade, fixando residência em nosso Município. Casou-se no dia 14 de outubro de 1926, com a Senhora TOMI OTAKA, casamento realizado no Consulado Geral do Japão no Brasil, e desta união foram gerados os filhos Toshio Kayasima, Masako Kayasima e Masuji Kayasima.

O Senhor Ritsuji era agricultor, exercendo sua profissão no bairro do Cocuera, onde sempre foi um grande produtor de caquis, hortaliças e vinhos, além de outros produtos agrícolas.

Pela sua atuação junto à comunidade local, foi varias vezes homenageado.

Em 18 de junho de 1978, recebeu homenagem da Sociedade Brasileira de Educação e Integração pelo 70º Aniversário da Imigração Japonesa;

Em 03 de setembro de 1979, foi homenageado pela colônia japonesa de Mogi das Cruzes;

E em 27 de outubro de 1979, a Convite do Governador da Província de Oita, Japão, e com todas as despesas pagas por aquele Governo, viajou até a sua terra natal onde também foi homenageado, retornando ao Brasil no dia 04 de dezembro de 1979.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

(Dados biográficos do Senhor RITSUJI KAYASIMA)

folha 02)

Pessoa de hábitos simples, de excelente caráter e fácil comunicação, formou ao longo de sua vida um grande círculo de amigos e admiradores na sociedade local.

Apesar do grande tempo que lhe tomava o trabalho na lavoura e a educação dos filhos, ainda conseguia executar trabalhos direcionados a assistência social às pessoas necessitadas.

O seu falecimento, aos 91 (noventa e um) anos de idade, consternou a todos os que tiveram a ventura de serem seus amigos, e mesmo àqueles que apenas o conheciam, causando grande impacto emocional à sua legião de amigos, admiradores e parentes.

Plenário Ver. "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 05 de agosto de 2002.


EDSON CAMILLO
VEREADOR PDT

